



## **TERROIR: CONEXÃO ENTRE TERRITÓRIO, PRODUTO, IDENTIDADE CULTURAL E PATRIMÔNIO COLETIVO**

Jorge Tonietto<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Pesquisador, Embrapa Uva e Vinho, e-mail: jorge.tonietto@embrapa.br

Uma abordagem sobre “terroir” no meio técnico-científico ganha objetividade quando está ancorado numa base conceitual para o termo. Mesmo porque, historicamente, o termo teve significado diverso do atual. Por exemplo, em relação aos vinhos, na França do século XIX, o termo era associado a um produto que não tinha o caráter nobre (cru) para ser consumido pelas pessoas da cidade, mas referia-se ao vinho com “gosto de terroir”, na época associado a um caráter qualitativo pejorativo - a um vinho para ser consumido por gente do interior. Já, nos dias atuais, terroir remete a uma conotação positiva em relação a um produto. A UNESCO, em 2005, adotou a seguinte definição: “Terroir é um espaço geográfico delimitado, definido a partir de uma comunidade humana que constrói ao longo de sua história um conjunto de traços culturais distintos, de saberes e de práticas, embasados em um sistema de interações entre o meio natural e os fatores humanos. O saber-fazer, que está envolvido nos saberes e práticas, apresenta originalidade e confere tipicidade e reconhecimento para os produtos ou serviços oriundos deste espaço e, por consequência, para as pessoas que ali vivem. Os terroirs são espaços dinâmicos e inovadores que não são assimilados somente aos aspectos relacionados à tradição”. Nesta base conceitual, o termo expressa uma relação complexa que se dá num território, numa interação entre os fatores naturais e os fatores humanos. Fica evidenciado que o termo não envolve somente aspectos do meio natural (clima, solo, relevo), mas, de forma simultânea, uma coletividade humana, envolvida na produção do (s) produto (s) de terroir. Assim, terroir se opõe à uniformização, padronização, estandardização, e é convergente com origem e originalidade, típico, característico, ao que tem caráter distintivo. Além disso, como em toda a sociedade humana, o terroir contempla dinâmicas ao longo do tempo, numa interação entre tradição e inovação. Outro componente importante do conceito é aquele representado pela identidade cultural do respectivo território. Por fim, o terroir, em sua complexidade, constitui-se num patrimônio coletivo, com valor material e imaterial, como também apresenta significado socioeconômico e jurídico. Tratando-se do produto vinho, a palestra apresenta o conceito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho – OIV para o terroir vitivinícola, bem como são dados exemplos concretos do terroir na ótica das indicações geográficas dos vinhos brasileiros (IG registradas - Vale dos Vinhedos, Pinto Bandeira, Altos Montes, Monte Belo, Farroupilha, Vales da Uva Goethe; IG em estruturação/registo - Campanha Gaúcha, Vale do São Francisco, Altos de Pinto Bandeira, Vinho de Altitude de Santa Catarina), já que o conceito está na base da estruturação e reconhecimento das indicações geográficas, incluindo as denominações de origem.